Avenida Engenheiro Paulo Brandão. 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

DECRETO LEGISLATIVO Nº.03, DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Benemérito de Matias Barbosa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Matias Barbosa ao Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos Teixeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Matias Barbosa, 31 de maio de 2012.

José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
31 / 05 / 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás | CEP 36120-000 | Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 | Fax: (32)3273-5720

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, José de Alencar da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g", promulgo o Decreto Legislativo nº.03, de 31 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito Matias Barbosa.".

Matias Barbosa, 31 de maio de 2012.

José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal